



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo do Sr. Wilebaldo Melo Aguiar, relativas ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucambo-Ce, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 10ª Sessão Ordinária de 22 de junho de 2021, este Poder Legislativo Municipal, aprovou o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, exarado sob o nº 11265/2018-0, referente às Contas do Município de Mucambo-Ce, correspondente ao exercício de 2014, e nos termos do § único, do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Mucambo, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Gestor Wilebaldo Melo Aguiar, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao Processo nº 11265/2018-0 atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2021.

ANTONIO HELDER FARIAS LINHARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO: 048/2021

Mucambo-Ce, 09 de julho de 2021.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2014

Senhor PROMOTOR DE JUSTIÇA,

Sirvo-me do presente, para informar que as contas de governo do exercício de 2014 do Sr. Wilebaldo Melo Aguiar, restaram aprovadas por maioria, na 10ª Sessão Ordinária, segue decreto em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

ANTONIO HELDER FARIAS LINHARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO